



GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL


DECRETO Nº 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 14/02/19


Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** à servidora **ELENICE GARCIA SILVA ALVES**"*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

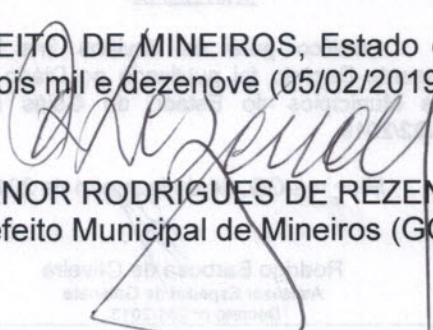
Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELENICE GARCIA SILVA ALVES**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2509357-SSP/GO, inscrita no CPF nº 450.452.321-34, efetiva no cargo de **PROFESSOR**, classe N-2-30, nível LETRA N, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo nº **B 178/2018** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R\$ 3.523,67
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R\$ 880,92
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R\$ 1.057,01
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 5.461,60
VALOR DO PROVENTO	R\$ 5.461,60

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05/02/2019).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

ESTADO DE GOIÁS
 Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

DECLARANDO que este documento foi
 emitido no Município de Mineiros
 em data

14/02/19

Assinatura

 Prefeito Municipal de Mineiros



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora ELENICE GARCIA SILVA ALVES"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento das pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1582/2012 de art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamentou o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELENICE GARCIA SILVA ALVES, brasileira, casada, portadora de CNRG nº 2509357-2/SPGO, inscrita no CPF nº 450 452 321-34, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-2-30, nível LETRA N, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB - PROFESSORES - ENSINO FUNDAMENTAL), com PROVENTOS INTEGRAIS contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo nº B 1782/2018 do Instituto Municipal de Previdência Social das Servidoras do Município de Mineiros - MINEIROSPREV.

VALOR DO PROVENTO	R\$ 8.252,67
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 5.451,05
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R\$ 1.057,01
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R\$ 880,92
SALÁRIO BASE	R\$ 3.523,67

**Prefeitura Municipal de Mineiros,
 Estado de Goiás.**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia **14/02/2019**.

Mineiros-GO, 14 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Barbosa de Oliveira
 Assessor Especial de Gabinete
 Decreto nº 231/2013.